

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DISCENTE VOLUNTÁRIA

### PROGRAMAS 2020.1

QA Nº003, de 17/03/2020.

A área de Qualidade Acadêmica da Universidade Potiguar - UnP vem, por meio deste, tornar pública a convocação do corpo discente para participação voluntária em ação extensionista executada no âmbito do Programa Institucional de Apoio a Programas e Projetos de Extensão, durante o semestre letivo 2020.1. O presente edital estará em vigência pelo período de 19/03/2020 a 05/12/2020.

### 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Por Ação Extensionista entende-se o conjunto de práticas interdisciplinares, educativas, culturais, científicas e políticas, através das quais se promove uma interação com comunidades, associações, ONGs e institutos, possibilitando uma intervenção direta na sociedade, com o intuito de contribuir com o desenvolvimento sustentável.

Na Universidade Potiguar, as atividades extensionistas são desenvolvidas de modo que envolvam toda a comunidade acadêmica, gerando resultados palpáveis para a sociedade, considerando o alto padrão de qualidade acadêmica para cumprir a missão institucional de *“formar cidadãos comprometidos com os valores éticos, culturais, sociais e profissionais, contribuindo – através do ensino, da pesquisa e da extensão de excelência – para o desenvolvimento sustentável do Rio Grande do Norte, da Região e do País”*. Tal ação alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Extensão da Rede Laureate, que compreende a extensão como:

- Prática acadêmica dialógica entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e a sociedade, que se realiza na relação com o ensino e a pesquisa;
- Ferramenta para buscar respostas às questões sociais, objetivando a qualidade de vida da população, em especial a local e regional;
- Ação interdisciplinar que contribui para o processo de inclusão social e efetivação dos direitos humanos;
- Instrumento de formação de profissionais tecnicamente competentes e eticamente comprometidos com uma sociedade mais justa e igualitária.

As atividades dos Programas e Projetos são executadas na perspectiva de somar contribuições para a transformação social orientada pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, integrantes da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, e ressaltam a escala e a ambição da Política de Extensão da UnP e da Rede Laureate Brasil.

#### 1.1. OBJETIVO GERAL

1.1.1. O presente Edital objetiva despertar o interesse e incentivar a participação discente voluntária em Programas de Extensão, propiciando uma formação ampla e de qualidade, bem como a fixação de valores que reforçam a cidadania, a reflexão crítica e a consciência social e política dos participantes.

1.1.1.1. Este processo de seleção se constitui no único meio pelo qual o discente de graduação ou curso técnico da UnP poderá ser selecionado para atuação efetiva nos Programas e Projetos relacionados neste edital. Qualquer outra forma de seleção, executada no semestre letivo 2019.2, será considerada sem valor para o devido registro de voluntários no Programa Institucional de Apoio a Programas e Projetos de Extensão.

#### 1.2. ENVOLVIMENTO E ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES

1.2.1. O envolvimento dos estudantes nos Programas/Projetos relacionados neste edital se dará de forma voluntária. Os candidatos se comprometem a participar efetivamente das atividades executadas no âmbito do Programa/Projeto para o qual venha a ser selecionado, exibindo conduta ética e moral de acordo com o manual de normas e procedimentos institucionais, e preservando as informações que envolvam entes parceiros e/ou beneficiários das ações extensionistas;

1.2.2. O candidato selecionado conforme processo descrito neste edital só poderá iniciar as atividades junto ao Programa/Projeto após a assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário. Dentre suas atribuições, destacam-se: a contribuição para execução, registro e produção de evidências das ações extensionistas previstas

no Plano de Trabalho do Programa/Projeto e a apresentação de Relatório Semestral do Serviço Voluntário, dentre outras adicionalmente definidas pela coordenação do Programa/Projeto;

- 1.2.3. A atuação do voluntário será avaliada pelo docente responsável pelo Programa/Projeto ao final do semestre letivo. O estudante selecionado que cumprir com todas as ações relacionadas no item 2.4 deste edital, alcançar o mínimo de 50% de frequência nas atividades extensionistas previstas no Plano de Trabalho e que for avaliado com desempenho satisfatório, fará jus a um “Certificado de Extensão Universitária” e ao aproveitamento de atividades complementares, que seguirá conforme previsto no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC);
- 1.2.3.1. O certificado emitido em nome do voluntário que atendeu aos critérios supracitados exibirá carga horária total calculada a partir da data de assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário e até o término do período de desenvolvimento das atividades voluntárias do semestre letivo 2019.2 ou do encerramento antecipado das atividades extensionistas do Programa/Projeto, o que ocorrer primeiro, computando 8 horas semanais.

## 2. PROCESSO SELETIVO CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

Para pleitear uma das vagas de voluntário, o discente candidato deverá atender as seguintes condições:

- Se discente regularmente matriculado no semestre letivo 2020.1 em curso de graduação ou pós-graduação da Universidade Potiguar ou de curso técnico da Escola Técnica Potiguar;
- Dispor de, ao menos, 8 horas semanais, em horários compatíveis com a agenda de execução das atividades extensionistas previstas no Plano de Trabalho definido pela coordenação da ação;
- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Programa/Projeto, tão logo seja selecionado.

### 2.2. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

As inscrições e seleção dos candidatos obedecerá a programação exibida no quadro a seguir.

AÇÃO	LOCAL	DATA/PERÍODO
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>	Em <a href="https://unp.br/extensao">https://unp.br/extensao</a>	19/03/2020
<b>INSCRIÇÃO - Formulário Eletrônico</b> - Informações pessoais e acadêmicas; - Relato de Intenções, justificando o interesse em participar do Programa/Projeto e as possíveis contribuições.	Disponível em <a href="https://unp.br/extensao">https://unp.br/extensao</a>	De 19 a 25/03/2020
<b>ENTREVISTA DOS CANDIDATOS</b> - Etapa classificatória e eliminatória e acontecerá de forma remota.	Conforme agendamento do professor coordenador do Programa/Projeto de forma remota.	De 30 a 01/04/2020
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO</b> - Candidatos selecionados e do cadastro reserva.	Em <a href="https://unp.br/extensao">https://unp.br/extensao</a>	04/04/2020

2.2.1. Só será aceita uma única inscrição por candidato. Para acesso ao formulário eletrônico, o candidato deverá realizar login no Office 365 utilizando suas credenciais institucionais (*login*: usuario@unp.edu.br / *senha*: mesma do Autoatendimento).

2.2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá em etapa única - classificatória e eliminatória – através de entrevista conduzida pela coordenação dos Programas/Projetos, podendo esta ocorrer de forma remota/on-line, individual ou em grupo. Os critérios de seleção estão descritos no quadro exibido a seguir;

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
Serão avaliados o interesse pelo programa e contribuições, bem como a capacidade de se expressar com coerência e coesão. Permitirá a verificação da capacidade de expressão oral, bem como de outros atributos do candidato, lastreado em suas atividades como estudante. Além disso, permitirá determinar outros interesses do candidato, sugerindo potencialidades ou habilidades importantes para sua formação.	0-10

2.2.3. A coordenação do Programa/Projeto deverá comunicar aos candidatos interessados, com antecedência mínima de 24 horas, acerca do formato, data e horário da entrevista. Tal comunicação ocorrerá através do e-mail institucional (usuario@unp.edu.br) utilizado no ato da inscrição do candidato.

QUALIDADE ACADÊMICA

2.2.4. A divulgação do resultado ocorrerá exclusivamente através dos números de matrícula, exibidos em ordem decrescente, considerando-se a pontuação atribuída aos candidatos pelo coordenador do Programa/Projeto durante a entrevista. Tal divulgação indicará os candidatos convocados e aqueles do cadastro reserva, conforme o quantitativo estipulado no Quadro de Vagas deste edital.

2.3. VAGAS OFERECIDAS

2.3.1. Dos 44 Programas de Extensão aprovados para execução durante o semestre letivo 2020.1, participam deste processo seletivo 22 programas, abaixo relacionados. O quantitativo de vagas e de cadastro reserva é variável, sendo exibido no Anexo A deste edital.

PROPOSTAS APROVADAS - NATAL		
CAMPUS	TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO	DOCENTE/RESPONSÁVEL
Natal	Acompanhamento de Pacientes Oncológicos em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral na LNRCC	Domingos Sávio Barbalho de Medeiros
Natal	Alterações no padrão de crescimento facial: uma abordagem interdisciplinar	Felipe Arnaud Dantas de Medeiros
Natal	Atendimento Interprofissional Aos Pacientes Com Fissuras Labiopalatinas	Ligia Moreno de Moura
Natal	Cuidados Farmacêuticos no Centro Integrado em Saúde – CIS/UnP.	Luiz Humberto Fagundes Júnior
Natal	Doce Resgate: Oficina como Recheio para o Empoderamento Feminino	Simone Crazyelle Santos da Silva
Natal	Eficiência Luminotécnica dos Espaços de Ensino	Raissa Mafaldo Oliveira
Natal	Gastro Concept	Annamaria Barbosa do Nascimento
Natal	Grupo de Estou em Saúde Pública- GESP	Vicente Toscano de Araújo Neto
Natal	Grupo de Extensão, Estudo e Pesquisa em Avaliação Psicológica e Organizações - GEPAPO	Ionara Dantas Estevam
Natal	Núcleo de Atendimento Multiprofissional para Pessoa com Obesidade - NAMPO	Fabiana Maria Coimbra De Carvalho Serquiz
Natal	ProVida – Grupo de Cuidado em Saúde Mental e Valorização da Vida	Ana Izabel Oliveira Lima
Natal	Radiologia em Saúde	Gutemberg Luiz Sales Claudino
Natal	Relações Internacionais no Mercado	Laís Caroline Kuss

PROPOSTAS APROVADAS - MOSSORÓ		
CAMPUS	TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO	DOCENTE/RESPONSÁVEL
Mossoró	Brinquedoteca Social	Ana Paula Felipe Ferreira da Silva
Mossoró	Curso básico de costura para iniciantes	Poincyana Sonaly Bessa de Holanda
Mossoró	Inventário como proposta de tombamento do Patrimônio Histórico arquitetônico de Mossoró/RN.	Yuri de Souza Duarte
Mossoró	LOPI - Laboratório de Orientação Profissional Integrado	Antonio de Padua Cesar Freire
Mossoró	MORAR – Estudos sobre as questões habitacionais do Alto Oeste Potiguar.	Yuri de Souza Duarte

PROPOSTAS APROVADAS – CURRAIS NOVOS		
CAMPUS	TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO	DOCENTE/RESPONSÁVEL
Currais Novos	Inserção do profissional da saúde em instituições de longa permanência para idosos no município de Currais Novos	Cáthia Alessandra Varela Ataíde
Currais Novos	Seridó Social: Promovendo a interação social de um grupo de Alcoólicos Anônimos	Cáthia Alessandra Varela Ataíde

PROPOSTAS APROVADAS – PAU DOS FERROS		
CAMPUS	TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO	DOCENTE/RESPONSÁVEL
Pau dos Ferros	PROIDEC - Programa de Iniciação Docente e Científica	Cáthia Alessandra Varela Ataíde

2.3.2. Outros Programas/Projetos de Extensão também estão aprovados para execução durante o semestre letivo 2020.1, mas não participam deste processo seletivo em razão da especificidade das atividades previstas em seu Plano de Trabalho. A formalização de vínculo voluntário com estes Programas/Projetos será regulamentada através de instrumento independentes/próprios do programa.

#### 2.4. AÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS SELECIONADOS

Dentre as ações programadas para os voluntários selecionados, destacam-se as exibidas no quadro a seguir.

AÇÃO	LOCAL	DATA/PERÍODO
<b>ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO</b> - Formalização de vínculo com o Programa/Projeto.	Junto ao professor coordenador do Programa/Projeto.	Até 03/04/2020
<b>DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS</b> - Conforme Plano de Trabalho do Programa/Projeto.	Sob orientação do professor coordenador do Programa/Projeto.	04/04 a 30/11/2020
<b>RELATÓRIO DISCENTE - Formulário Eletrônico</b> - Descrição e autoavaliação das ações desenvolvidas.	Disponível em <a href="https://unp.br/extensao">https://unp.br/extensao</a>	27/11 a 05/12/2020

#### 2.5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.5.1. A formalização da inscrição pelo candidato implica na imediata aceitação das condições estabelecidas neste edital. Cabe ao candidato e a coordenação do Programa/Projeto atentar no cumprimento das normas e prazos;
- 2.5.2. Caso todas as vagas não sejam preenchidas, este edital aceitará aditivos específicos para a seleção de novos candidatos, mediante demanda apresenta pelos coordenadores de Programas/Projetos;
- 2.5.3. Esclarecimentos sobre este edital e informações adicionais sobre a Política de Extensão Universitária podem ser solicitados através do endereço eletrônico da Área de Qualidade Acadêmica ([qualidadeacademica@unp.br](mailto:qualidadeacademica@unp.br)).

Os casos omissos e não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Qualidade Acadêmica.

Natal/RN, 19 de Março de 2020.

*Karen Barbosa Montenegro*  
Coordenadora de Qualidade Acadêmica – UnP